



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 042/2024, de 29 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM
DAS CARTAS-CONSULTA RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO** -

Rural:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	019.967	ALISSON OUTEIRO	xxx.895.121-xx	JATAI	800.000,00	720.000,00
2	025.845	ALYSSON GEAN GUIMARÃES	xxx.168.861-xx	MINEIROS	910.000,00	910.000,00
3	027.157	ANTONIO DOS REIS GALVÃO	xxx.989.281-xx	PORANGATU	829.500,00	829.500,00
4	022.532	AULO GUIMARÃES DA SILVEIRA	xxx.368.091-xx	QUIRINOPOLIS	1.648.000,00	1.483.200,00
5	024.348	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	xxx.301.931-xx	ITAPIRAPUA	1.111.500,00	1.000.350,00
6	027.995	CARLOS JOSÉ GARCIA	xxx.008.651-xx	PORANGATU	1.498.000,00	1.498.000,00
7	027.640	CARLÚCIO PERCUSSOR RÊGO BRANDÃO	xxx.430.501-xx	NOVA GLORIA	939.300,32	892.335,30
8	023.811	DANIEL DA CUNHA CLARO	xxx.536.361-xx	JATAI	1.267.706,00	1.267.706,00
9	025.770	EDILSON RIBEIRO DE FREITAS	xxx.660.811-xx	RUBIATABA	1.578.500,00	1.499.575,00
10	024.384	EDIVAR RAUBER	xxx.405.791-xx	VIANOPOLIS	860.000,00	860.000,00
11	021.948	EMERENCIANO OLIVEIRA GOUVEA NETO	xxx.238.656-xx	SAO SIMAO	1.660.000,00	1.494.000,00
12	026.578	EUCLIDES LEITE DE FREITAS	xxx.339.681-xx	PORANGATU	1.001.000,00	1.001.000,00
13	027.712	FABIANO BENVENUTI	xxx.657.599-xx	RIO VERDE	1.180.000,00	1.180.000,00
14	019.881	FERNANDO JOSE DE SOUSA	xxx.401.701-xx	ORIZONA	1.500.000,00	1.350.000,00
15	025.722	FRANCISCO XAVIER RODRIGUES	xxx.463.421-xx	GOIAS	800.000,00	800.000,00
16	028.171	HILARIO PUCCI JUNIOR	xxx.194.118-xx	RIO VERDE	2.210.000,00	1.710.000,00
17	022.923	JORGE GUANAES DOURADO FILHO	xxx.150.501-xx	FORMOSO	900.000,00	900.000,00
18	027.945	JÓRIO COELHO RIOS	xxx.249.261-xx	NOVA CRIXAS	997.500,00	997.500,00
19	025.377	JOSE ALBERTO BORGES	xxx.027.281-xx	CRIXAS	2.991.722,48	2.991.722,48
20	026.410	JOSÉ NELSON FERNANDES	xxx.858.791-xx	FORMOSO	800.400,00	800.400,00
21	024.008	LYNDALE JAY MARTIN	xxx.411.101-xx	RIO VERDE	1.076.000,00	968.400,00
22	024.922	MARCELO DAL PIZZOL	xxx.175.181-xx	JATAI	1.101.000,00	990.900,00
23	027.794	MARCIANO QUINTILIANO NETO	xxx.618.501-xx	FAINA	2.999.600,00	2.999.600,00
24	026.330	MARIO RIBEIRO DA SILVA	xxx.148.221-xx	FAINA	944.000,00	849.600,00
25	024.660	MAXWELL MARTINS RIBEIRO	xxx.096.321-xx	MAIRIPOTABA	849.534,30	849.534,30

26	009.677	MIRON LOPES DE QUEIROZ	xxx.405.791-xx	ITAPIRAPUA	2.478.206,19	2.478.206,19
27	020.544	PAULO ROBERTO VILELA BERIGO	xxx.934.758-xx	ARUANA	2.240.000,00	2.000.000,00
28	027.896	RAFAEL GOUVEIA MACHADO	xxx.654.601-xx	CAIAPONIA	1.380.000,00	1.242.000,00
29	023.693	REINALDO ODORICO DA SILVA	xxx.126.801-xx	JANDAIA	1.690.000,00	1.521.000,00
30	026.129	RENATO ALVES DE ARAUJO	xxx.766.771-xx	FAINA	1.000.000,00	1.000.000,00
31	026.845	RENEVAL BARBOSA DA SILVA	xxx.389.711-xx	PILAR DE GOIAS	1.173.000,00	1.114.350,00
32	022.579	RIMARCK VIEIRA DE CARVALHO	xxx.833.496-xx	ITABERAI	1.500.000,00	1.350.000,00
33	022.351	RODRIGO SOARES FURTADO	xxx.463.351-xx	RUBIATABA	1.498.200,00	1.498.200,00
34	028.413	ROSELY PANIAGO VILELA	xxx.643.961-xx	DOVERLANDIA	2.550.292,60	1.785.204,82
35	027.954	SEBASTIÃO NAVARRO DE ABREU	xxx.401.391-xx	TROMBAS	1.498.000,00	1.423.100,00
36	024.725	THIAGO FERNANDES MAMEDE	xxx.096.031-xx	GOIAS	1.000.000,00	1.000.000,00
37	024.777	VILMAR MARTINS DA SILVA	xxx.583.581-xx	CRIXAS	1.020.800,00	1.020.800,00
38	024.328	WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO	xxx.727.231-xx	ITARUMA	997.500,00	698.250,00
38		TOTAL GERAL RURAL			52.479.261,89	48.974.434,09

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 29/08/2024, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64145497** e o código CRC **CED29BD1**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001693



SEI 64145497